

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 404/2021 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o contido no art. 67 da Lei nº 8.666 /93 e tendo em vista o que consta no Procedimento Administrativo nº 0006731-10.2020.6.02.8000, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores André Frazão de Omena, Analista Judiciário, para atuar como gestor contratual e Guilherme Machado Rebelo, como gestor substituto, ambos lotados na Seção de Gestão de Contratos, como fiscais, os respectivos usuários dos serviços, sendo, no caso das autoridades, os seus assessores diretos, a servidora Roberta Eleonora de Souza Leão Moraes, como fiscal técnico e, por fim, o titular da Seção de Patrimônio-SEPAT, quanto aos aspectos de controle patrimonial, no Contrato nº28/2020, celebrado com a empresa Claro S.A, inscrita no CNPJ /MF sob n.º 40.432.544/0001-47, relativo à prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP) e internet móvel.

Art. 2º. A gestão e a fiscalização designadas deverão realizar seus atos, no que couber, em conformidade com o previsto no Título IV, da Resolução n.º 15.787/2017.

Art. 3º. Revogam-se as Portarias Presidência nº 513/2020 e 140/2021.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Presidente

Maceió, 29 de setembro de 2021